



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 100/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de novembro de 2025

Concede progressão funcional aos servidores de carreira, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no PCCS publicado no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições descritas no art. 11, alíneas "i" e "l" do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária, Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Resolve:

Art. 1º Conceder majoração salarial de 2,354% (dois, trinta e cinco) por cento, a ser aplicado sobre os salários de janeiro de 2026 para os servidores de carreira, que tiveram avaliações individuais, assim consideradas SUFICIENTES, que atingiram valor igual ou superior a 70% da avaliação.

Parágrafo único Em conformidade com o inciso III, do art. 50º do PCCS, os servidores classificados "além da faixa" serão obrigatoriamente avaliados e, obtendo resultado "SUFICIENTE" farão jus ao benefício "Não Financeiro" de folga de 5 (cinco) dias úteis, desde que gozados no ano vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2026, disponibilizando-se no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul - FGSUP - CRMV-RS, em 25/11/2025 16:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544927
Código de Autenticação: e9758cedfb



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006